PORTARIA Nº CM-011, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

Delega servidora, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento dos objetos contratados da Câmara Municipal de Divinópolis.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Rodrigo Vasconcelos de Almeida Kaboja, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica delegado à servidora Valéria Maria Gomes, Diretora Contábil, Financeiro e Orçamentário realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contratos da Câmara Municipal de Divinópolis:

I – Contrato de Prestação de Serviços para processamento de créditos provenientes de folha de pagamento – Caixa Econômica Federal;

Art. 2º Fica delegado à servidora Luciana Campos Weitzel, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo, assistinte do Núcleo de Contratos Administrativos e Convênios, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto do seguinte contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

I – Contrato nº001/2020 – Padaria Floresta;

Art. 3º Fica delegado à servidora Júlia Cristina Gonçalves Amaral, Diretora Legislativa, realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial do contrato, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto das seguintes Atas/Contratos da Câmara Municipal de Divinópolis.

I - Contrato nº002/2020 – Visual Sistemas Eletrônicos Ltda.;

Art. 1º Fica delegado à servidora Heloísa Aparecida Carvalho Ferreira, Técnica Legislativa de Apoio Administrativo, , realizar verificação in loco e registros da execução e fiscalização técnica e setorial dos contratos, e outras atividades de natureza técnica e de apoio administrativo, cabendo à responsável atestar a eficiência, a eficácia e a efetividade do cumprimento do objeto das seguintes

Atas da Câmara Municipal de Divinópolis.

IV – Ata nº001/2020 – Elétrica Bermarq Center ltda-ME;

V - Ata nº 002/2020 – César Geraldo Bueno Eireli (material elétrico);

VI – Ata nº 003/2020 – Whitney Comercial Ltda. (material elétrico).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 31 de janeiro de 2020

VEREADOR RODRIGO VASCONCELOS DE ALMEIDA KABOJA

Presidente da Câmara Municipal